



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.227/2016.

Autor: Vereador Maxwell Souto Vaz.

Denomina Logradouro Público no Bairro Praia do Pecado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Imboassica, localizada no Loteamento Vivendas da Lagoa, passa a se denominar Avenida Amphilophio Trindade, por se tratar de um prolongamento da mesma.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	Aluízio dos Santos Junior
Edição N.º	3900
Data	13/08/16 pag 10
	4266
	SERVIDOR